



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

NAF 1.005

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Alexandre Corrêa de Faria **Matricula:**3887

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE RAIOS X REALIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO-MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 1876, de 2023.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os laudos em exames de raio-x desempenham um papel fundamental na prática médica, contribuindo para a qualidade do atendimento ao paciente e para segurança de procedimentos diagnósticos e tratamentos.

- Permite que o médico radiologista descreva minuciosamente as estruturas anatômicas visíveis nas imagens, identificando possíveis alterações e anormalidades. Essa análise detalhada é fundamental para um diagnóstico preciso e para a definição do tratamento adequado.
- Funciona como um documento que facilita a comunicação entre o radiologista e o médico solicitante do exame. Fornece informações claras e objetivas sobre os achados radiológicos, permitindo que o médico solicitante compreenda melhor a condição do paciente e tome decisões clínicas mais assertivas.
- Fazem parte do histórico médico do paciente, permitindo o acompanhamento da evolução de doenças e a comparação de exames realizados em diferentes momentos. Essa documentação é essencial para o monitoramento da saúde do paciente e para a avaliação da eficácia dos tratamentos.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

- Contribui para a identificação de condições que podem representar riscos à saúde do paciente, permitindo a adoção de medidas preventivas e terapêuticas adequadas.
- São documentos legais que podem ser utilizados em processos judiciais e em outras situações que exigem a comprovação de informações médicas. Ele garante a rastreabilidade das informações e a responsabilidade dos profissionais envolvidos na realização e interpretação do exame.

Devido ao município de Perdigoão não possuir este serviço, se faz necessária a contratação por compra direta. Em resumo, a interpretação correta das imagens radiográficas é crucial para evitar erros em diagnósticos e garantir a segurança do paciente.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE RAO X	UND	150	12,00	1.800,00
					TOTAL:1.800,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Menor preço;
- Atender a especificação necessária do serviço;
- Fornecedores reconhecidos pela qualidade dos serviços.

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:
Nome: Ana Clara Oliveira Matrícula: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ab



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.302.1004.2078	3.3.90.39.00	405	1.500.000

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei Federal. 14.133, de 2021.

Ademais, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso, a escolha da empresa **Imagem S/S** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços em anexo.

Verifica-se, também, que a empresa cumpriu as condições e requisitos para execução do objeto.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

B



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos seguintes termos:

- Imagem S/S - Valor R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
- Fundação Hospitalar São Vicente de Paula- Valor R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);
- Santa Casa Santo Antônio do Amparo- Valor R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **Imagem S/S**, no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumprе ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo para a prestação do serviço é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

8.2. Caso não seja possível a prestação na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

8.3. Os serviços deverão ser prestados nos endereços: Rua Padre Alfredo Dohr, nº60, centro.

8.4. Considerando que a prestação do serviço será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

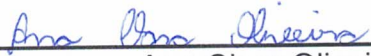
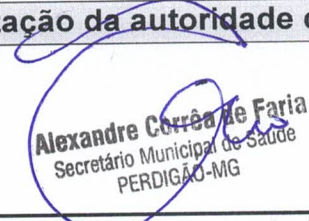
9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigoão-MG, 19 de Março de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Ana Clara Oliveira 127.282.776-30	 Alexandre Corrêa de Faria Secretário Municipal de Saúde PERDIGÃO-MG Alexandre Corrêa de Faria Secretário Municipal de Saúde

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: IMAGEM S/S

CNPJ: 11.230.207.0001-79

Endereço: R. São Paulo, N°335, Centro, Divinópolis-MG.

Telefone: (37) 3071-8288

Data: 03/02/2025

Hora: 13:00

Responsável por fornecer orçamento: Rommel


Ficha: 405

Fonte: 1.500

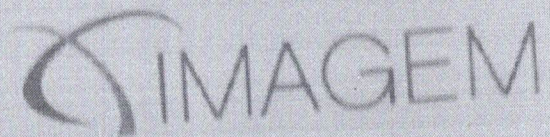
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR U.	VALOR T.
0001	EMISSION DE LAUDOS DE EXAMES DE RAO X	UND	150	12,00	1.800,00

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.



Responsável pela Cotação



À prefeitura municipal de Perdigoão, Minas Gerais

Orçamento de serviço de relatórios/laudos médicos online para exames de radiografias

Laudos de radiografias simples:

Valor unitário (por exame) R\$ 12,00

Prazo de entrega:

Prazo máximo de sete dias úteis após o recebimento das imagens.

OBS: O valor dos relatórios/laudos acima se refere ao número de exames, que em alguns casos difere do número de pacientes, já que por vezes o paciente pode realizar mais de um exame, sendo, portanto, emitido mais de um relatório para o mesmo paciente. Orçamento referente a exames ambulatoriais, não incluindo exames de urgência/emergência.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2025

Imagem SS

CNPJ 11.230.207/0001-79

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Fundação Hospitalar São Vicente de Paula

CNPJ: 20.653.028/0001-35

Endereço: R. Zacarias Guimarães nº500, Laranjeiras, Nova Serrana- MG.

Telefone: (37)3228-2800

Data: 20/02/2025

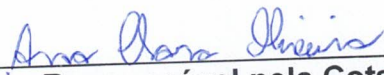
Hora: 14:03

Responsável por fornecer orçamento: Ednea

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR U.	VALOR T.
0001	EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE RAIOS X	UND	150	15,00	2.250,00

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.



Responsável pela Cotação

Nova Serrana, 20 de fevereiro de 2025.

Proposta Comercial 001/2025
Município de Perdigoão/MG

Prezados (a)

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA - “HOSPITAL SÃO JOSÉ”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.653.028/0001-35, com endereço na Rua Zacarias Guimarães, nº 500, Bairro Laranjeiras, CEP: 35520-226, em Nova Serrana/MG, por meio de sua Diretora Administrativa, Sra. Ednea Maria Santos, apresentar a **proposta comercial para a Emissão de Laudos de Exames de Raio X.**


PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
Emissão de Laudos de Exames de Raio X	R\$ 15,00

Observações:

- O orçamento é válido por 30 (trinta) dias, a partir desta data.
- O agendamento será realizado de acordo com a disponibilidade de vagas, da instituição e do profissional

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
 EDNEA MARIA SANTOS
Data: 21/02/2025 11:31:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ednea Maria Santos
Diretora Administrativa

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Santa Casa Santo Antônio do Amparo

CNPJ: 04.541.288/0001-62

Endereço: R. Antero Águiar, 96 - Centro, Santo Antônio do Amparo – MG.

Telefone: (35) 3863-2710

Data: 17/03/2025

Hora: 13:00

Responsável por fornecer orçamento: Leticia

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR U.	VALOR T.
0001	EMISSION DE LAUDOS DE EXAMES DE RAO X	UND	150	25,00	3.750,00

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.


Responsável pela Cotação



COTAÇÃO DE PREÇOS De Emissão de laudos de Exames

NOME DA EMPRESA: Santa Casa Santo Antônio do Amparo

CNPJ: 04.541.288/0001-62

TELEFONE: 35 3863-2710

E-MAIL: tesouraria@hrss.com.br

DADOS BANCÁRIOS: -

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Leticia Aparecida Juvenal

DATA: 17/03/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO	TOTAL
EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE RAIOS X	R\$ 25,00
VALOR TOTAL:	R\$25,00

Leticia Aparecida Juvenal

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMAGEM S/S
CNPJ: 11.230.207/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:10:32 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **5F97.19EA.35C7.10E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.230.207/0001-79
Razão Social: IMAGEM LTDA
Endereço: AVE ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS 871 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 35500-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031405101673450409

Informação obtida em 18/03/2025 15:33:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMAGEM S/S (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.230.207/0001-79
Certidão n°: 15745365/2025
Expedição: 18/03/2025, às 15:33:49
Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMAGEM S/S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.230.207/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.